



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

(Seleção de Beneficiários da Operação Terra Forte)

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Montenegro

Data: 28/10/2025

Local: Sala de reuniões dos conselhos na Estação da Cultura

Horário de início: 13:30 h

1. Lista de Presença dos Conselheiros

Nome	CPF	Entidade/Representação
Felipe Kaiser Lampert	014.951.310-09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Luiz Otávio da Motta	166.046.520-68	Associação dos Produtores Rurais de Muda Boi
Janquiel Fernando Ulrich	011.589.510-86	Associação Montenegrina de Fruticultores
Luis Roberto Derlam	673.325.440-91	Associação dos Produtores Rurais de Campo do Meio e Região – CITRUSCAMPO
Elói Carlos Kochenborger	003.076.950-77	Linha Catarina
Vladimir Ramos Gonzaga	485.201.520-15	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Ari Arnaldo Muller	249.670.680-49	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Alison Kranz	005.189.470-09	ECOCITRUS
Lázaro Garcia de Vargas	035.635.990-50	Bom Jardim
Cristiano Alberto Fetzner	010.514.020-18	Sobrado
Ernesto Carlos Kasper	564.662.770-20	ECOCITRUS
Ademar Alvicio Henz	299.183.320-34	Associação Integração Santos Reis
Rui Eduardo Grillo Ragagnin	442.830.400-53	Secretaria Estadual da Agricultura
Everaldo Vinicio da Silva	007.491.540-12	EMATER RS/ ASCAR
Valmir Michels	779.163.950-53	EMATER RS/ ASCAR
Gustavo Krahll de Vargas	987.694.640-49	EMATER RS/ ASCAR

2. Abertura dos Trabalhos

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2025, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Montenegro, sob a presidência de Ademar Alvicio Henz para tratar de pauta única referente à **Seleção dos Beneficiários** do Programa de Recuperação Socioprodutiva, Ambiental e Incremento da Resiliência Climática da Agricultura Familiar Gaúcha – **Operação Terra Forte**, instituído pela Lei Estadual nº 16.308/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 58.340/2025, no município.

O programa é executado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Emater/RS-Ascar, e tem como objetivo a recuperação produtiva, ambiental e social das unidades de produção familiar (UPFs), fortalecendo a resiliência climática e a sustentabilidade da agricultura familiar gaúcha.

Os extensionistas Gustavo Krahl de Vargas e Valmir Michels apresentaram aos conselheiros o escopo, objetivo e os eixos do Programa, os critérios de habilitação e as diretrizes de seleção, previstos no Manual Operativo. Na sequência, informaram o número de vagas destinadas ao município de Montenegro, sendo: 45 vagas para beneficiários titulares e 10 suplentes, conforme definição do Decreto nº 58.340/2025.

3. Dos Inscritos e Habilitados

Foi apresentada pela equipe da Emater/RS-Ascar que o número total de candidatos inscritos 70. Do total de inscritos, 68 candidatos foram habilitados e 02 não foram habilitados de acordo com artigo sexto do Decreto nº 58.340/2025 que regulamenta o programa, lista detalhada dos inscritos não habilitados no anexo I. Após conferência e esclarecimentos, os conselheiros prosseguiram à etapa de avaliação dos inscritos habilitados para a seleção dos beneficiários, observando as diretrizes do Programa, conforme segue:

- Necessidade de recuperação de solo na matriz produtiva;
- Protagonismo jovem na gestão da atividade produtiva;
- Protagonismo feminino na gestão da atividade produtiva;
- Residência da família no estabelecimento da UPF;
- Disposição do beneficiário para adoção de tecnologias, o compromisso de execução das recomendações da assistência técnica e a ciência da necessidade de contrapartidas, bem como a disponibilização da unidade em servir como referência para difusão de tecnologia;
- Distribuição territorial descentralizada no município.

4. Distribuição de Vagas por Atividade Produtiva

Após análise das inscrições habilitadas, os conselheiros deliberaram sobre a distribuição das vagas entre as atividades produtivas locais, considerando sua relevância socioeconômica e o potencial de difusão tecnológica no município, conforme a tabela a seguir:

Atividade Produtiva	Nº de Inscritos Habilitados	Nº de Vagas Destinadas	Justificativa para a distribuição de vagas em cada atividade produtiva
Fruticultura	22	14	Proporcionalidade entre número de vagas total e número de inscritos habilitados
Grãos	3	2	Proporcionalidade entre número de vagas total e número de inscritos habilitados
Olericultura	2	2	Proporcionalidade entre número de vagas total e número de inscritos habilitados

Atividade Produtiva	Nº de Inscritos Habilitados	Nº de Vagas Destinadas	Justificativa para a distribuição de vagas em cada atividade produtiva
Pecuária Corte	27	16	Proporcionalidade entre número de vagas total e número de inscritos habilitados
Pecuária Leite	12	9	Proporcionalidade entre número de vagas total e número de inscritos habilitados
Silvicultura	2	2	Proporcionalidade entre número de vagas total e número de inscritos habilitados

5. Considerações

O Conselho optou, para fazer a distribuição das vagas, utilizar um cálculo de proporcionalidade entre as vagas totais e o número de inscritos habilitados. Porém ponderou que desta forma a silvicultura e a olericultura ficariam apenas com uma vaga, diante disto resolveu subtrair uma vaga da fruticultura e outra da pecuária de corte para aumentar para dois o número de vagas das atividades citadas. Como forma de compensação colocou uma vaga a mais de suplência para as áreas da fruticultura e da pecuária de corte.

6. Lista de Beneficiários Selecionados e Suplentes

Com base nas deliberações acima, o Conselho aprovou a relação dos beneficiários titulares e suplentes, distribuídos nas três etapas de execução do Programa instituídas no Decreto 58.340 de 2025, conforme segue:

Etapas 1 de execução:

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	VILIMAR BOS	441.856.340-72	Olericultura	Rua Nova
2	LEANDRO LAUERMANN	011.215.560-00	Olericultura	Porto dos Pereira
3	NILVO HENRIQUE WEISHEIMER	402.272.000-04	Pecuária de corte	Rua Nova
4	PAULO RENATO FRANCISCO	239.500.480-49	Pecuária de corte	Passo da Serra
5	JOÃO EDEMAR DA SILVA MORAES	663.908.000-10	Pecuária de corte	Serra Velha
6	DANILO ENIO DA SILVA	330.544.360-04	Pecuária de corte	Costa da Serra

7	LAURO RODRIGO DE CARVALHO	801.906.850-34	Pecuária de corte	Linha Catarina
8	CRISTINA LISIANE POHREN PEREIRA	014.703.680-13	Pecuária de corte	Morro Montenegro
9	LOIVANI CLARISE SCHU	374.233.980-04	Pecuária de leite	Bom Jardim
10	TIAGO SCHNEIDER	019.020.840-63	Pecuária de leite	Morro Montenegro
11	VIVIANE MACHADO	041.896.280-42	Pecuária de leite	Sobrado
12	NEUSA CARVALHO	587.496.240-91	Silvicultura	Bom Jardim
13	BRUNO KUNST KETTERMANN	047.947.600-43	Fruticultura	Linha Catarina
14	MAIQUE KONRAD KOCHENBORGER	000.138.470-82	Fruticultura	Lajeadozinho
15	JAIME LUIS DA SILVA	003.552.510-00	Grãos	Sobrado

Etapas 2 de execução:

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	TIAGO DE SOUZA SENER	027.275.940-62	Pecuária de corte	Pesqueiro
2	FRANCISCO DANIEL DOS SANTOS DA MOTTA	838.944.200-06	Pecuária de corte	Sobrado
3	FELIPE AUGUSTO HAAS	023.818.120-08	Pecuária de corte	Vapor Velho
4	RODRIGO DA ROCHA E SILVA	011.702.310-80	Pecuária de corte	Passo da Pimenta
5	JONATHAN NEIS	038.274.190-00	Pecuária de corte	Linha Catarina
6	DAIANE DE MATTOS	013.329.060-36	Pecuária de leite	Bom Jardim
7	CRISTIANO ALBERTO FETZNER	010.514.020-18	Pecuária de leite	Sobrado
8	TANIA DA SILVA MORAES	024.776.230-01	Pecuária de leite	Campo do Meio
9	JOÃO NEI DA MOTTA	378.328.670-00	Silvicultura	Serra Velha
10	ROSA ELAINE GARCIA	654.446.390-68	Fruticultura	Potreiro Grande
11	CAROLINE CATTERMANN	020.827.520-70	Fruticultura	Passo da Amora
12	CARMEN REGINA DA SILVA	813.426.080-20	Fruticultura	Vapor Velho
13	FABIANO GUSTAVO VIEGAS	011.750.740-71	Fruticultura	Calafate
14	ALISON KRANZ	005.189.470-09	Fruticultura	Santos Reis
15	JOÃO PAULO MACHADO	010.132.080-99	Grãos	Muda Boi

Etapa 3 de execução:

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	EDER ALEXANDRE KRUG	924.829.100-72	Pecuária de corte	Lajeadozinho
2	VALDAIR DE MATTOS	533.806.060-49	Pecuária de corte	Bom Jardim
3	LUIZ NARDI	166.045.980-04	Pecuária de corte	Pesqueiro
4	LOIVO MULLER	611.838.140-20	Pecuária de corte	Linha Catarina
5	ADRIANO DA SILVA	004.198.560-56	Pecuária de corte	Serra Velha
6	IDELAINE MARIA DE ÁVILA	690.186.500-72	Pecuária de leite	Muda Boi
7	DARIA DALMIRA DE OLIVEIRA	563.466.540-04	Pecuária de leite	Sobrado
8	GIOVANI PEDRO STEIN	890.687.930-04	Pecuária de leite	Pinheiros
9	ROSANI SCHERER MÜLLER	467.042.480-72	Fruticultura	Santos Reis
10	MARIO ROBERTO KLEINSCHIMITT	485.200.800-06	Fruticultura	Faxinal
11	PAULO TADEU DE OLIVEIRA	938.633.900-59	Fruticultura	Vapor Velho
12	PAULO VALDEMAR HECKLER	583.770.500-72	Fruticultura	Bom Jardim
13	JOSÉ CARLOS ENDRES	613.017.280-04	Fruticultura	Santos Reis
14	ANE MARIA KAUER	761.330.100-10	Fruticultura	Santos Reis
15	MARCO AURELIO FINGER	690.196.900-78	Fruticultura	Santos Reis

Suplentes

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	CLEITON MACIEL HAAS	994.805.730-91	Fruticultura	Linha Catarina
2	LUIZ PAULO DA CRUZ	240.992.440-91	Fruticultura	Potreiro Grande
3	CHRISTIANO CLAUDIO DA ROSA MARTINY	537.814.900-25	Pecuária de leite	Passo da Serra
4	JOSIANE SACKS CHERON	010.850.200-70	Pecuária de corte	Serra Velha
5	TAILOR RODRIGUES RIBEIRO	398.392.900-10	Pecuária de corte	Serra Velha
6	MAICON VINÍCIUS KAUER	028.606.220-80	Fruticultura	Santos Reis

7	VALTAIR HENRIQUE KOCHENBORGER	525.572.940-04	Pecuária de corte	Fortaleza
8	ELTON LUIZ LORENZ	367.470.500-10	Pecuária de leite	Bom Jardim
9	IEDA MELO DE OLIVEIRA	522.563.160-68	Pecuária de corte	Estrada Fortaleza
10	ALDO ELBIO HOERLLE	165.713.120-34	Grãos	Porto dos Pereira

7. Publicidade e Encaminhamentos

O Conselho deliberou pela publicação da lista dos beneficiários selecionados no site da Prefeitura Municipal, pelo prazo de cinco (5) dias úteis, para conhecimento da população e apresentação de eventuais recursos.

Não havendo contestações no período previsto, a listagem que consta nesta ata homologa os beneficiários selecionados.

8. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e lida, sendo aprovada por todos os presentes.

A presente ata tem igual teor à que consta no livro físico de registros.

Para constar, assinam a seguir:

Presidente do Conselho: _____

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural: _____

Chefe do Escritório Municipal da Emater/RS-Ascar: _____